

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 42/2023**

1. PROCESSO Nº 61/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de expediente

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

CENTENARIA DISTRIB MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ/CPF nº 93.791.143/0001-40

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	10,00	CX	lápiz de cor neon Ecolápis, 10 cores, produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC	23,90	239,00
1	2	6,00	CX	Lápis de cor sextavado , Ecolápis, com 72 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC	139,90	839,40
1	3	4,00	CX	Lápis de cor sextavado, Ecolápis, com 48 cores. Produzido com madeira 100% reflorestada, certificado pelo FSC	89,90	359,60
1	4	5,00	UN	Quebra cabeças, 30 peças, diversos motivos	32,90	164,50
1	5	1,00	UN	Jogo Caiu Perdeu - 54 peças Pais & Filhos	29,90	29,90
1	6	5,00	UN	Apontador com deposito plástico	4,00	20,00
1	7	2,00	UN	Tesoura para uso geral supercot	17,50	35,00
1	8	15,00	UN	Pasta com abas, transparente de plástico para folhas de ofício(A4)	3,80	57,00
1	9	20,00	M	papel contact liso, cor cinza	8,80	175,00

Valor total da contratação: R\$ 1.919,40

R\$ 1.919,40	(mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO
Função
10 Saúde
Sub-função
301 Atenção Básica
Programa
110 Atenção de Média a Alta Complexidade Amb
Projeto/Atividade
2 144 Caps II (SMS)
Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
3357 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Categoria econômica
339030160000 MATERIAL DE EXPEDIENTE

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 42/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 17 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito